



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300 – FAX: (034) 3851-2277

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.048, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa HUMBERTO QUEIROZ MELO para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Estadual e a Constituição Federal, no interesse da Administração Pública,

DECRETA:

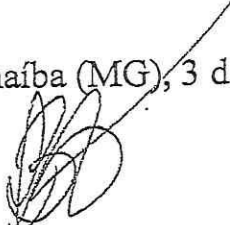
Art. 1º Fica designado o servidor HUMBERTO QUEIROZ MELO, para exercer função de confiança, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Carmo do Paranaíba - MG, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, o servidor perceberá uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do seu cargo efetivo, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2019.

Carmo do Paranaíba (MG), 3 de dezembro de 2019.


CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

03.12.19 - 02107120

Cy

